



CURSO: PSICOLOGIA

COORDENADORA: Profa. Rosemeire Simões Chaves

PROGRAMA DE ESTÁGIOS - 2021

Professora: Me. Maria Regina de Souza Lima

1 INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

Os estágios no Curso de Psicologia da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM são organizados de acordo com as normas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia – DCNs, (Res. Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2011), e com o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Para compreender sua importância é necessário situar o Curso no contexto da formação profissional, considerando os princípios e os objetivos que fundamentam a concepção e a estruturação do Curso de Psicologia.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Art. 3º) o curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- I - construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia;
- II - compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais;
- III - reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;
- IV - compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
- V - atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;
- VI - respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;
- VII - aprimoramento e capacitação contínuos.

Esses princípios têm a força do compromisso assumido com a formação do futuro psicólogo e são explicitados nas competências e habilidades previstas pelas DCNs em seu Art. 4º que diz que a formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - *Atenção à saúde;*

II - *Tomada de decisões;*

III – *Comunicação;*

IV – *Liderança;*

V - *Educação permanente;*

A formação em Psicologia, conforme o Art. 5º exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

I - *Fundamentos epistemológicos e históricos* III - *Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional,*

IV - *Fenômenos e processos psicológicos*

V - *Interfaces com campos afins do conhecimento*

VI - *Práticas profissionais*

Conforme o Art. 7º a formação em Psicologia estabelece um núcleo comum de conhecimentos que garante uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação profissional.

O Art. 8º reporta-se a desempenhos e atuações requeridas do formando em Psicologia, que devem garantir ao profissional o domínio básico de competências e conhecimentos psicológicos e capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação e na promoção da qualidade de vida. Dentre as competências a serem desenvolvidas estão a capacidade de:

I - analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;

II - analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;

III - identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;

IV - identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;

V - escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;

VI - avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;

VII - realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;

VIII - coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;

IX - atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;

X - relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;

XI - atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;

XII - realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;

XIII - elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;

XIV - apresentar trabalhos e discutir ideias em público;

XV - saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

O conjunto de disciplinas e as práticas profissionais desenvolvidas ao longo do curso garantem ao acadêmico de Psicologia da ESBAM a aquisição de competências gerais e específicas e o conjunto de habilidades necessárias ao exercício profissional.

Neste texto serão sistematizados apenas os aspectos relacionados aos estágios curriculares obrigatórios, em sua dimensão básica e específica ou seja: atividades relacionadas às competências exigidas em cada estágio, carga horária, supervisão acadêmica, processos de desenvolvimento e instrumentos de avaliação do estágio.

2 ESTÁGIO: METODOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Os estágios curriculares no Curso de Psicologia da ESBAM se constituem em um conjunto de atividades programadas e diretamente supervisionadas por membros do corpo docente do Curso cujo objetivo é a formação do acadêmico e a aquisição, consolidação e articulação das competências exigidas e previstas no perfil do egresso do Curso.

Os estágios supervisionados propiciam ao aluno o contato com situações, contextos e instituições diversas e propiciam a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que se concretizem em ações profissionais e distribuídas ao longo do Curso.

Os conteúdos configurados nas disciplinas estudadas ao longo do curso buscam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências e habilidades necessárias ao exercício profissional. Competências estas previstas no Art. 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia, Res.nº 05/ 2011:

Os estágios, configurados em ações e práticas profissionais distribuídas ao longo do curso dividem-se em estágios básico e específicos e apresentam-se como condições privilegiadas para a aquisição, desenvolvimento e exercício na prática cotidiana, das competências e habilidades previstas nas DCNs (Art. 8º Res. nº 05/ 2011,) integrando os conteúdos teóricos à aplicação prática desses mesmos conteúdos. Durante os estágios é possível perceber as lacunas apresentadas pelo aluno em sua formação de acordo com essas,

e reestruturar situações e estratégias para saná-las. O estágio é portanto uma oportunidade de crescimento teórico-prático, do aluno.

O Art. 20 das DCNs (Res.nº 05/ 2011):descreve os estágios supervisionados como conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

O Art. 21 (Res. nº 05/ 20110) recomenda que os estágios supervisionados sejam desenvolvidos ao longo do Curso, deixando claro os seus objetivos que são assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Os estágios supervisionados devem ser estruturados em dois níveis – básico e específico – cada um com sua carga horária própria (Art. 22 Res. nº 05/ 2011). O § 1º do mesmo artigo diz que o estágio supervisionado básico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum. O *núcleo comum* da formação em Psicologia (Art. 7º das DCNs) estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.

O § 3º do Art. 22 (Res. nº 05/ 2011) determina que os estágios básico e específico deverão perfazer, ao todo, pelo menos, 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso.

Os estágios no Curso de Psicologia da ESBAM perfazem um total de 600 horas o que equivale a 15% da carga horária do Curso que é de 4.000 horas. O estágio básico se divide em Estágio Básico I, Estágio Básico II, Estágio Básico III, Estágio Básico IV, cada um com 60 horas de atividades distribuídos em 20 horas de supervisão acadêmica e 40 horas de atividades no local do estágio. Ao final dos quatro estágios básicos deverão ter sido cumpridos um total de 240 horas. O estágio básico será desenvolvi dos no 5º, 6º, 7º e 8º períodos ou semestres do Curso e o estágio específico ou profissionalizante é dividido em I e II e será desenvolvido no 9º e 10º períodos do Curso, cada um com 180 horas: 40 horas de supervisão acadêmica e 140 horas de atividade no local do estágio, perfazendo ao final dos estágios I e II, um total de 360 horas.

A frequência do estagiário aos encontros semanais de supervisão acadêmica é obrigatória, podendo a ausência, superior a 25% resultar em reprovação do aluno. Os encontros de supervisão acadêmica são coletivos, de no máximo, quinze (15) alunos, e têm como objetivo ouvir os relatos e promover a discussão das experiências dos diversos locais. Haverá orientação individual por ocasião da devolução das produções escritas e sempre que se fizer necessário. O horário de supervisão não deverá coincidir com horário de aulas do aluno ou do professor. Cada professor deverá entregar ao Coordenador do Curso o horário e o local onde será realizada a supervisão do seu grupo.

Durante a realização do estágio, o aluno será acompanhado por dois supervisores: a supervisão acadêmica feita por docente do Curso, designado pela Coordenação do Curso e a supervisão no local do estágio feita por profissional com formação ou experiência profissional na área do curso, indicado pela Instituição concedente do estágio. Ao menos uma vez em cada bimestre, ou quando necessária, será realizada visita do supervisor acadêmico ao local de estágio do aluno, com agendamento de reunião com o aluno e com o supervisor local.

2.1 ESTÁGIO BÁSICO

O objetivo do Estágio Básico em Psicologia é o desenvolvimento de um conjunto de competências básicas previstas no núcleo comum do curso, que envolvem práticas integrativas e articuladoras do saber/fazer psicológico, centrando suas atividades em situações-problema e desafios significativos do contexto psicossocial a partir das observações do próprio aluno em um local específico, escolhido por ele, para a construção de uma proposta de intervenção em Psicologia. É a oportunidade que o aluno tem de entrar pela primeira vez em contato com a realidade da profissão de psicólogo. Em outras palavras, o seu propósito é o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pela profissão, incluindo observações, percepções, contatos, familiarizações com os diversos contextos, relato de experiências e elaboração de projetos de intervenções, finalizando em cada período, com a avaliação de todo o processo.

Além dessas ações, o estágio Básico poderá incluir, em seu desenvolvimento, visitas técnicas, realização de palestras a grupos específicos, participação em eventos científicos de relevância para a profissão, de acordo com a orientação do professor-orientador.

É importante destacar que o Estágio Básico é a disciplina responsável pela articulação dos eixos principais do Curso, por essa razão o aluno deverá, ao longo da realização do estágio, conhecer os diversos contextos de atuação do psicólogo:

- escola,
- organizações,
- hospitais,
- ONGs,
- Centros de atendimento e cuidados com a saúde mental – CAPSI e outros semelhantes,
- Plantões Psicológicos,
- Organizações comunitárias com o intuito de identificar o que é específico da profissão do psicólogo que atua nas comunidades.
- Centros de Assistência Social

O Estágio Básico inicia no 4º período está vinculado em cada período a uma disciplina, a saber:

Estágio Básico I – o objetivo principal é o desenvolvimento da capacidade de observação que poderá ser desenvolvida por meio de visitas técnicas aos diversos contextos de atividade profissional do psicólogo. As observações serão registradas em relatórios individuais e apresentadas ao supervisor acadêmico.

O Estágio Básico II – será desenvolvido em Escolas, ONGs e outros Estabelecimentos Educacionais e Instituições e Organizações empresariais. O objetivo desse estágio é colocar o estagiário em contato com as atividades do profissional psicólogo em Instituições, observando, problematizando e desenvolvendo um projeto de intervenção que poderá ser desenvolvido na Instituição observada.

O estágio Básico III será desenvolvido em Centros de Saúde, Hospitais, UBS, PACs, Organizações de Assistência Social, Organizações Comunitárias e outras com aprovação da Coordenação do Curso onde serão desenvolvidas palestras, atividades em grupo, triagem e outras sugeridas pelo psicólogo supervisor local e com a aprovação do professor supervisor acadêmico.

O Estágio Básico IV será desenvolvido, sob a supervisão do professor orientador, na Clínica-Escola da ESBAM, nos Serviços de Pronto Atendimento, nas Clínicas de Atendimento psicológico, com foco na elaboração de psicodiagnóstico, triagem, anamnese, exercícios de aplicação e correção de testes, elaboração de parecer psicológico.

As atividades desenvolvidas no estágio básico deverão oportunizar ao aluno a aquisição de algumas competências gerais, quais sejam: o desenvolvimento da capacidade de inserção e observação de um campo profissional (à escolha do aluno); conhecimento das teorias e processos psicológicos relacionados ao contexto observado pelo aluno e sistematizados na produção de dois textos que deverão ser entregues ao supervisor acadêmico ao final de cada bimestre; problematização e sistematização das observações realizadas; desenvolvimento da capacidade de elaboração de projetos de intervenção, sistematizada em uma proposta de intervenção referente ao contexto onde foi realizado o estágio; apresentação do projeto de intervenção em evento científico da IES, e finalmente, a avaliação do projeto de intervenção.

As Práticas profissionais desenvolvidas no Estágio, de acordo com o Art. 5º, IV das DCNs estão voltadas a assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Ao final do estágio Básico o aluno deverá ter conhecimento de 04 áreas de atuação profissional (uma por semestre), ampliando o leque de possibilidades para uma atuação mais coerente, de acordo com a escolha pessoal e as necessidades da sociedade.

O estágio Básico poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupos de até 03 alunos. No entanto, as produções e os relatórios, o diário de campo devem ser individuais, salvo o projeto de intervenção de deverá ser em grupo.

Além dos instrumentos, disponibilizados pela Coordenação de Estágio para apresentação, aceitação, acompanhamento e avaliação do estagiário na atividade acadêmica, serão exigidos ainda: duas produções escritas, que serão entregues ao final de cada bimestre, e devem estar relacionadas ao contexto e campo de estágio escolhido pelo aluno; diários de campo, elaborados semanalmente, onde o aluno registra as vivências relativas ao estágio e apresenta ao supervisor(a) acadêmico(a) para acompanhamento das atividades realizadas no local do estágio. Auto-avaliação, realizada ao final do semestre, na qual o aluno analisa e avalia o seu processo de estágio e suas produções.

O estágio básico poderá ser realizado em instituições e entidades externas ou em Programas e Projetos de Ação Social da própria Faculdade, observadas as determinações dos campos de estágio. A escolha do local de estágio é de iniciativa do aluno, devendo ser aprovada pelo professor supervisor acadêmico e estar de acordo com as exigências legais e normas institucionais. Importante considerar que de acordo com as exigências da formação do Psicólogo é proibido ao acadêmico de Psicologia realizar o estágio em Instituições onde é funcionário, considerando que o estágio é disciplina constantes da matriz curricular do Curso

e as atividades desenvolvidas constituem-se em oportunidades de aprendizagem para o aluno-estagiário.

O aluno poderá realizar o estágio específico em local onde realizou o estágio básico. O estágio específico deve ser realizado, conforme a ênfase escolhida na Clínica-escola da ESBAM, em Programas de Ação Social, promovidos pelas Instituições governamentais e em em Instituições devidamente credenciadas e conveniadas com a IES, desde quea tendam os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da ESBAM,

2.2 ESTÁGIO ESPECÍFICO OU PROFISSIONALIZANTE

De acordo com § 2º do Art. 22 (Res. nº 05/ 2011) o estágio supervisionado específico inclui o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada ênfase proposta pelo projeto de curso.

O estágio supervisionado específico ou profissionalizante desenvolvido no 9º e 10º períodos objetiva a realização de um conjunto de atividades teórico-práticas que assegurem o desenvolvimento da ação profissional e a aprendizagem do estagiário possibilitando a aquisição de competências e habilidades teórico-práticas de forma ética e coerente com os referenciais teóricos da psicologia que atendam indivíduos e grupos em distintos contextos, acolhendo o cliente e propiciando um ambiente capaz de gerar confiança que propicia a escuta terapêutica eficaz e o alívio do sofrimento psíquico do cliente

O estagiário do 9º e 10º períodos deve adquirir uma consciência crescente de si mesmo e de seu papel no processo terapêutico, desenvolvendo a capacidade de avaliar a demanda do cliente, identificando as interrelações envolvidas no caso, interagindo eficazmente com o cliente a fim de estabelecer e conduzir o processo terapêutico tornando-se apto a realizar intervenções clínicas de curta ou longa duração, sob a supervisão de um docente da IES.

O estágio profissionalizante pode ser realizado na Clínica-Escola da ESBAM ou em Instituições conveniadas com a IES e que apresentem os requisitos necessários capazes de promover a aprendizagem dos alunos em situações práticas. O estágio profissionalizante é desenvolvido individualmente ou em grupo conforme o contexto onde é realizado e seguindo as abordagens psicoterapêuticas propostas pelo Curso e de acordo com o referencial do docente designado pela coordenação como supervisor acadêmico.

A ESBAM mantém a Clínica-Escola para estágio dos seus alunos do curso de Psicologia e sugere outros espaços terapêuticos para a realização do estágio profissionalizante, no entanto o aluno-estagiário é livre para buscar outros locais para realizar o seu estágio, desde que esses locais atendam as exigências e os princípios da formação profissional em psicologia e sejam credenciados pela IES mediante a celebração de convênios.

O estágio profissionalizante tem a carga horária de 360 horas, a saber 180 horas no 9º período distribuídas em 40 horas de supervisão acadêmica, realizada na ESBAM e 140 de atividades realizadas no local do estágio. e 180 horas no 10º período, sendo, como no 9º período 40 horas de supervisão acadêmica realizada na ESBAM e 140 de atividades realizadas no local do estágio.

Na ESBAM os estágios específicos devem reportar-se ao desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos exigidos pelas duas ênfases do Curso de Psicologia: Psicoterapias e Social.

As exigências em termos de critérios de avaliação, produção e supervisão acadêmica aplicadas ao estágio básico são as mesmas em relação ao estágio profissional

2.3 INTERRUPTÃO DO ESTÁGIO

O estágio básico e o específico poderão ser interrompidos, motivados pela Instituição concedente ou a pedido do próprio aluno, com justificativa escrita e entregue à Coordenação do Curso e comunicada ao professor orientador. A interrupção também poderá ocorrer por iniciativa da ESBAM por razões de ordem didático-pedagógica devidamente fundamentadas e justificadas. Quando ocorrer a interrupção em decorrência da avaliação da orientação local e acadêmica, a norma é o aluno desenvolver todas as etapas novamente, o que inclui a escolha de um novo local e as duas produções escritas previstas para os dois semestres, mesmo que já tenha recebido avaliação positiva no primeiro semestre da atividade.

Quando a interrupção do estágio acontecer por forças alheias à vontade do aluno e do orientador acadêmico, a situação será avaliada, podendo haver ou não a recomendação do aproveitamento do período realizado e de sua correspondente matrícula. No caso de não haver o aproveitamento do período já realizado, o aluno deverá buscar novo local para integralizar a carga horária de estágio, dentro do período de validade da matrícula.

3 SUPERVISÃO ACADÊMICA DO ESTÁGIO

Durante o período de supervisão, o professor orientador manterá um arquivo com a ficha de avaliação e registro dos encontros e atividades realizadas, os Termos de Compromisso de Estágio, os Planos de Atividades, os Relatórios Síntese de Atividades e os Termos de Realização do Estágio Obrigatório dos alunos.

Ao término do período da atividade de estágio e após o encerramento da atividade acadêmica, o professor deverá encaminhar para a Coordenação do Curso os Relatórios Síntese de Atividades, os Termos de Realização do Estágio Obrigatório e, quando for o caso, a Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, dos alunos matriculados na atividade.

3.1 Atribuições do Supervisor Acadêmico:

- dar uma visão geral da atividade de estágio, na primeira reunião com os alunos matriculados, orientando-os quanto a busca de local de estágio, a elaboração do plano de estágio e documentação necessária para a formalização do estágio;
- avaliar e aprovar o plano de estágio;
- acompanhar a realização do estágio mediante reuniões e contatos a serem realizados na ESBAM em horários de atendimento previamente estabelecidos ou agendados;
- conhecer a organização ou empresa onde será realizado o estágio, verificando se a mesma possui as condições mínimas necessárias para a realização do estágio; esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento do estágio e às atividades a serem desenvolvidas;
- avaliar o processo de estágio em conjunto com o aluno, com base nos instrumentos de avaliação indicados; entregar os Relatórios Final de Atividades à Coordenação de Curso, ao término do semestre e, finalmente, zelar pelo cumprimento do presente regulamento de estágio.

3.2 Atribuições do supervisor local vinculado à empresa ou organização concedente:

- situar o estagiário dentro da estrutura da organização, informando-o sobre as normas internas e dando-lhe uma idéia de seu funcionamento;
- orientar o estagiário na elaboração do seu plano de estágio;
- certificar-se que as atividades exercidas pelo estagiário estejam adequadas e vinculadas às acordadas no início do processo;
- realizar a supervisão profissional do aluno, auxiliando-o nas dificuldades surgidas no decorrer da atividade;
- participar de um encontro semestral entre orientadores locais e acadêmicos, realizado na ESBAM visando a interlocução entre os mesmos;
- comunicar ao supervisor acadêmico qualquer anormalidade que venha a ocorrer durante o estágio;
- zelar para que seja mantido um bom relacionamento da organização com o estagiário e com a IES para que os objetivos comuns da atividade de estágio sejam alcançados;
- zelar para que o contexto básico da profissão e do plano de estágio sejam respeitados pela empresa;
- colaborar na avaliação final do estágio.

3.3 Atribuições e compromisso do aluno-estagiário

- participar da primeira reunião de estágio conforme data divulgada pela Coordenação do Curso;
- providenciar os documentos necessários, junto à Coordenação do estágio;
- cumprir a carga horária exigida para a atividade de estágio;
- buscar a orientação do supervisor local e do supervisor acadêmico para superação das dificuldades encontradas;
- participar das reuniões com o supervisor acadêmico e seminários previstos para a atividade;
- representar a ESBAM com postura ética e atitude colaborativa no seu ambiente de trabalho;
- entregar para o professor orientador os documentos e instrumentos de avaliação conforme descritos neste Regulamento;
- cumprir com as normas estabelecidas neste Regulamento.

3.3 Atribuições do Coordenador do Curso

- indicar os professores orientadores, fornecendo o apoio necessário para o cumprimento de suas tarefas;
- zelar para que sejam observadas as formalidades legais para realização do estágio;

- manter em arquivo os documentos de registro de acompanhamento e supervisão dos alunos, bem como os Termos de Compromisso de Estágio e os Planos de Atividades, por um período de dois anos; decidir sobre questões não previstas no presente regulamento.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL - MEC. Res. Nº 05/ 2011 de 15 de março, de 2011.

ESBAM. PPC do Curso de Psicologia. Manaus, 2012

M. SILVA, Simone Cerqueira da. Estágios de Núcleo Básico na formação do psicólogo experiências de desafios e conquistas, in Psicologia para América Latina. Faculdade Auxilium de Lins – FAL (Brasil), 2014.

UNISINOS. Regulamento de estágio obrigatório do Curso de Psicologia

O estágio básico é uma das modalidades de estágio prevista nas diretrizes curriculares dos cursos de Psicologia, conforme resolução de 08 de maio de 2004. Configura-se como um conjunto de práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado (art. 19, das diretrizes).

O estágio básico deve consolidar e articular competências previstas no núcleo comum, o qual estabelece uma base homogênea para a formação no país e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação (art. 7°).

O curso de Psicologia da UFRGS propõe o estágio básico em dois semestres, 5° e 6°

Diretrizes para o estágio básico

OBJETIVO GERA

Projeto e intervenção junto a grupos ou instituições com o objetivo de qualificar as competências e habilidades desenvolvidas no núcleo comum.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Consolidar e desenvolver habilidades e competências básicas para atuação profissional, conforme diretrizes curriculares;

Desenvolver experiências de estágio que integrem práticas de atenção integral à saúde conforme princípios do SUS;

Desenvolver atividades integradas que contemplem níveis de intervenção em processos individuais e coletivos, considerando três eixos: diagnóstico, planejamento e intervenção.

COMPETÊNCIAS BÁSICAS:

Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos e agir de forma coerente com as demandas dos contextos de trabalho;

Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;

Atuar inter e multiprofissionalmente, dividindo responsabilidades, ouvindo colegas de outras áreas e colaborando na elaboração e desenvolvimento de projetos coletivos;

Compreender e analisar processos coletivos e individuais, tendo como princípio a dinâmica e articulação das ações em rede;

Realizar diagnóstico, planejamento e intervenção em processos psicológicos de indivíduos, grupos e organizações;

Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos metodológicos pertinentes às situações analisadas;

Compreender e intervir em processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros;

Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

METODOLOGIA

Inserção dos alunos em serviços conveniados que tenham como características possibilidades de ações integradas nos três eixos estabelecidos nesta proposta, considerando-se algumas atividades básicas: estudo exploratório do campo de estágio através de observações participantes de atividades desenvolvidas por profissionais dos serviços, entrevistas nas comunidades e participação em reuniões de equipe; análise dos dados e devolução à equipe; estudos de casos; elaboração e desenvolvimento de um projeto de intervenção conforme análise de demanda e interesse temático do estagiário.

Carga horária semanal: 8 a 10 horas semanais.

Observação: Entende-se que a priorização de alguns serviços que possibilitem ações integradas também permitirá um investimento maior na articulação das propostas e continuidade das atividades. As propostas de convênios para estágios serão avaliadas por uma comissão de estágios do curso.

Supervisão: será obrigatória a presença de um supervisor local, responsável pela orientação das atividades desenvolvidas no estágio.

Observação: A supervisão acadêmica será responsabilidade de professores dos três departamentos do curso, podendo o aluno optar por uma turma na matrícula. O estagiário terá o mesmo supervisor acadêmico nos dois semestres, podendo buscar orientação específica de outro professor quando necessário. Trocas de experiências de estágios poderão ocorrer nos seminários temáticos do semestre e reuniões coletivas de supervisão.

Turma 0829 - Estágio Básico II - 2018/2

Curso: Psicologia

Período: 5

Professor(es): Thais Moura Monteiro

Carga Horária: 68 h

Ano/Semestre: 2018/2

Ementa

Prática de observação em diferentes contextos. Diferença da observação para o senso comum e para a produção de conhecimento. A observação em ambiente natural e em ambiente controlado. Métodos e técnicas de observação e descrição do comportamento e dos fenômenos psicológicos.

Competências

Ao final do período o discente deverá ser capaz de proceder à observação sistemática, seu registro e relato nos vários contextos de atuação do psicólogo.

Objetivos

Programa

1. Por que observar?
2. Importância da linguagem científica
3. Protocolos de observação
4. Diversas formas de registro do comportamento
5. Situações de observação
6. Ambiente físico, social, o comportamento contextualizado
7. Expressões faciais
8. Treino de Observação

Metodologia

Aulas dialogadas, com apresentação lógica e estruturada de cada assunto ao acadêmico, com a participação ativa dos alunos. Os temas serão aprofundados em trabalhos individuais e/ou em grupo em situações práticas de observações e seus respectivos relatos por meio de relatório científico.

Avaliação

A avaliação será contínua e cumulativa, constituída de atividades de diversas naturezas, conforme segue:

Grau 1

Do conteúdo apresentado até o momento da G1, apresentar relatório individual contendo teoria e prática (observações) = 5,0 pontos

Grau 2

Do conteúdo apresentado até o momento da G2, apresentar relatório individual contendo teoria e prática (observações) = 5,0 pontos

Há outros critérios pontuados a partir da Ficha de Avaliação para compor os 10 pontos (nota máxima) que poderão ser alcançados.

Substituição de Grau

Não há.

Bibliografia

Básica

COZBY, Paul Chris. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas, 2003.

DANNA, Marilda Fernandes; MATOS, Maria Amélia. Aprendendo a observar. 2. ed.. São Paulo: EDICON. 2011.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. Análise experimental do comportamento :. 4. ed.. Curitiba: UFPR. 2003.

Complementar

MATOS, Maria Amélia; TOMANARI, Gerson Yukio. Análise do Comportamento no laboratório didático. Barueri/ SP: Manole, 2002.

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. Princípios básicos de Análise do Comportamento. Porto Alegre: ArtMed, 2007.

OLIVEIRA, Maria Martha Hubner d'. Ciência e pesquisa em psicologia. São Paulo: EPU, 2002. 103 p., il. (Temas básicos de psicologia ; v. 3).

Material Digital

Turma 0846 - Estágio Básico III - 2018/1

Curso: Psicologia

Período: 6

Professor(es): Lauriane Moreira

Carga Horária: 68 h

Ano/Semestre: 2018/1

Ementa

Intervenção a partir da perspectiva da Psicologia Social Crítica. Clínica ampliada. Medicalização da Vida. Formação em Psicologia a partir da análise dos processos de produção de subjetividade oriundos do funcionamento da sociedade contemporânea.

Competências

- A partir da perspectiva da Psicologia Comunitária (ou Psicologia Social Crítica), discernir as formas hegemônicas de funcionamento da sociedade contemporânea, analisando criticamente os processos de produção de subjetividade a partir da inserção em diferentes campos de intervenção;

- Produzir intervenções psicossociais que contemplem as singularidades das instituições e/ou comunidades em que está inserido.

Objetivos

Programa

1- Intervenção psicossocial

2- A análise de Implicações

3- Análise do contexto (diagnóstico) e estratégias de intervenção

4- Elaboração e execução de projeto de intervenção psicossocial

5- Avaliação de Impacto

Metodologia

Ocorrerá sob a forma de supervisão e discussão coletiva das situações-problema encontradas no campo de intervenção, sendo que os discentes trazem as problemáticas enfrentadas na leitura dos textos propostos, bem como na elaboração e execução da intervenção. A partir das discussões em grupo são apresentadas soluções sobre as questões expostas, juntamente com a orientação do professor. Ao final do semestre haverá apresentação das intervenções realizadas para a comunidade acadêmica.

Avaliação

A avaliação será processual, contínua, qualitativa e cumulativa, utilizando os seguintes instrumentos:

A avaliação de G1 será realizada a partir do projeto de intervenção, mediante vivência prévia no contexto em que a intervenção se dará para levantamento de necessidades. Na G2 será avaliado o relatório da intervenção e o desenvolvimento das habilidades práticas requeridas.

OBS.: o detalhamento da pontuação está disponível na Ficha de Avaliação do Estágio Básico III.

Bibliografia

Básica

- CAMPOS, R. H de F (org.) Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

- THIOLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2002.

- VASCONCELOS, E. M.. O que é psicologia comunitária. São Paulo: Brasiliense. 1987.

Complementar

- FLICK, Uwe. Introdução a Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre, Artmed, 2009.
- LANE, S. T. M. O que é Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 2006 (Coleção primeiros passos).
- LANE, S. T. M.; SAWAIA, B. B. (orgs.). Novas veredas da Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense/Educ, 2006.
- PEREIRA, W. C. C. Nas trilhas do trabalho comunitário: métodos, teorias e práticas. Petrópolis: 2001.
- PEREIRA, W. C. C. O adoecer psíquico do subproletariado: projeto saúde mental na comunidade. Belo Horizonte: Imago, 2004

Material Digital

Disponibilizado no Conecta

Turma 0846 - Estágio Básico III - 2018/1

Curso: Psicologia

Período: 6

Professor(es): Lauriane Moreira

Carga Horária: 68 h

Ano/Semestre: 2018/1

Ementa

Intervenção a partir da perspectiva da Psicologia Social Crítica. Clínica ampliada. Medicalização da Vida. Formação em Psicologia a partir da análise dos processos de produção de subjetividade oriundos do funcionamento da sociedade contemporânea.

Competências

- A partir da perspectiva da Psicologia Comunitária (ou Psicologia Social Crítica), discernir as formas hegemônicas de funcionamento da sociedade contemporânea, analisando criticamente os processos de produção de subjetividade a partir da inserção em diferentes campos de intervenção;
- Produzir intervenções psicossociais que contemplem as singularidades das instituições e/ou comunidades em que está inserido.

Objetivos

Programa

- 1- Intervenção psicossocial
- 2- A análise de Implicações
- 3- Análise do contexto (diagnóstico) e estratégias de intervenção

4- Elaboração e execução de projeto de intervenção psicossocial

5- Avaliação de Impacto

Metodologia

Ocorrerá sob a forma de supervisão e discussão coletiva das situações-problema encontradas no campo de intervenção, sendo que os discentes trazem as problemáticas enfrentadas na leitura dos textos propostos, bem como na elaboração e execução da intervenção. A partir das discussões em grupo são apresentadas soluções

sobre as questões expostas, juntamente com a orientação do professor. Ao final do semestre haverá apresentação das intervenções realizadas para a comunidade acadêmica.

Avaliação

A avaliação será processual, contínua, qualitativa e cumulativa, utilizando os seguintes instrumentos:

A avaliação de G1 será realizada a partir do projeto de intervenção, mediante vivência prévia no contexto em que a intervenção se dará para levantamento de necessidades. Na G2 será avaliado o relatório da intervenção e o desenvolvimento das habilidades práticas requeridas.

OBS.: o detalhamento da pontuação está disponível na Ficha de Avaliação do Estágio Básico III.

Bibliografia

Básica

- CAMPOS, R. H de F (org.) Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

- THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2002.

- VASCONCELOS, E. M.. O que é psicologia comunitária. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Complementar

- FLICK, Uwe. Introdução a Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre, Artmed, 2009.

- LANE, S. T. M. O que é Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 2006 (Coleção primeiros passos).

- LANE, S. T. M.; SAWAIA, B. B. (orgs.). Novas veredas da Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense/Educ, 2006.

- PEREIRA, W. C. C. Nas trilhas do trabalho comunitário: métodos, teorias e práticas. Petrópolis: 2001.

- PEREIRA, W. C. C. O adoecer psíquico do subproletariado: projeto saúde mental na comunidade. Belo Horizonte: Imago, 2004.

Material Digital

Disponibilizado no Conecta

Turma 0873 - Estágio Básico IV - 2019/1

Curso: Psicologia

Período: 7

Professor(es): Ruth do Prado Cabral

Carga Horária: 68 h

Ano/Semestre: 2019/1

Ementa

Prática da avaliação psicológica. Etapas do processo de avaliação psicológica. Estratégias de avaliação psicológicas. Elaboração de documentos provenientes da avaliação.

Competências

- 1 - Desenvolver a prática da Avaliação Psicológica em diferentes contextos e demandas;
- 2 - Estabelecer o diagnóstico clínico (quando necessário);
- 3 - Comunicar informações e recomendar procedimentos terapêuticos;
- 4 - Orientar o sujeito no sentido de um possível encaminhamento e fluxo da rede.

Habilidades

Objetivos

Programa

- 1 - Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico Clínico:
 - 1.1 - Avaliação Psicológica no Contexto Clínico.
 - 1.2 - Avaliação Psicológica no Trânsito.
 - 1.3 - Avaliação Psicológica de Vítimas de Violência Sexual.
- 2 - Técnicas de Acolhimento e Escuta na Avaliação Psicológica:
 - 2.1 - Diferentes formas de entrevistas psicológicas e sua aplicabilidade nos processos de avaliação psicológica e psicoterápico.
- 3 - Aplicação, síntese e interpretação de testes e técnicas psicológicas em diferentes demandas.
- 4 - Prática de supervisão e discussão de caso com outros profissionais.
- 5 - Visita Institucional.

6 - Fechamento/Devolução do caso aos interessados.

7 - Legislações e Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia sobre a Avaliação Psicológica no exercício profissional:

7.1 - Resolução CFP Nº 002/2003: Define e regulamenta o uso, a elaboração de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP Nº 025/2001.

7.2 - Resolução Nº 007/2003 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

7.3 - Código de Ética Profissional do Psicólogo - artigos referentes ao uso dos testes, elaboração de documentos e atendimento psicológico.

Metodologia

1 - Aula expositiva dialogada, com esquemas didáticos que poderão ser visualizados pelos alunos e correlacionados com vídeos de documentários/reportagens/entrevistas disponibilizados na web.

2 - Estudo crítico e exposição dirigida de textos com utilização de recurso multimídia.

3 - Supervisão dos casos atendidos pelos acadêmicos.

Avaliação

Avaliação

1 - A avaliação está condicionada à realização de uma Avaliação de Perfil e de uma Avaliação Psicológica, de forma individual, pelos acadêmicos, sob supervisão do professor da disciplina. Será processual, contínua, qualitativa e cumulativa, no percurso das atividades realizadas pelo acadêmico, considerando os critérios avaliativos expressos na Ficha de Avaliação do Estágio Básico IV, conforme o Regulamento de Estágios do Curso de Psicologia.

2 - Por se tratar de uma disciplina prática, a inserção do acadêmico no Serviço-Escola está sujeita ao fiel cumprimento do Regimento Interno do SEPSI, o não cumprimento de seus quesitos pode implicar no desligamento do estagiário no campo, resultando na reprovação automática deste na disciplina, o acadêmico poderá continuar a cumprir os créditos teóricos e participar como ouvinte das supervisões, mas sem possibilidade de integralizar a parte prática.

3 - Por se tratar de disciplina de estágio e, de acordo com o Regulamento de Estágios do Curso de Psicologia, para aprovação, faz-se necessário 100% (cem por cento) de presença.

4 - A aprovação na disciplina está condicionada à conclusão de uma Avaliação de Perfil, conseguinte da Conclusão de um Caso Clínico de Avaliação Psicológica, bem como elaboração de documentos psicológicos referente às demandas apresentadas. A não realização destes quesitos implica na reprovação do discente.

5 - Por tratar-se de uma disciplina na qual os acadêmicos estão em contato direto com instrumentos psicológicos restritos a profissionais psicólogos (disposto no § 1º do Art. 13 da Lei no 4.119/62), a reprodução e/ou divulgação destes instrumentos configura crime federal e fere o Código de Ética do Profissional Psicólogo (Art. 18 da Resolução CFP 010/2005),

implicando na reprovação imediata do respectivo discente na disciplina. O acadêmico poderá continuar a cumprir os créditos teóricos e participar como ouvinte das supervisões, mas sem possibilidade de integralizar a parte prática bem como ter acesso a instrumentos psicológicos.

Obs: Por tratar-se de uma disciplina fundamentalmente prática, não haverá web atividades, nem prova teórica ou prova substitutiva de Grau (G1 e G2) em data prevista no calendário acadêmico. Mudanças poderão haver durante o semestre, caso entenda-se que será melhor para o andamento da disciplina e melhor aproveitamento dos discentes.

Bibliografia

Básica

ARZENO, M. Psicodiagnóstico Clínico, Porto Alegre, ARTMED. 1995.

CUNHA, J. Psicodiagnóstico V. Porto Alegre. ARTMED, 2002.

TRINCA, W. Diagnóstico Psicológico. São Paulo E.P.U, 2001.

Complementar

AFFONSO, R. M.L. Ludodiagnóstico: investigação clínica através do brinquedo. Porto Alegre: Artmed, 2012. 288p.

BLEGER, J. Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PASQUALI, Luiz. Técnicas de Exame Psicológico. Vol. I Casa do Psicólogo, 2001.

O CAMPO, M. L.S. O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ANASTASI, A. Testes Psicológicos. 2. Ed. São Paulo: EPU, 1977.

KOLCK, Odette Lourenção van. Testes projetivos gráficos no diagnóstico psicológico. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 37, n. 3, p. 171-172, jan. 1985. ISSN 0100-8692. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abp/article/view/19325>>. Acesso em: 24 Jul. 2016.

Material Digital

CFP - Conselho Federal de Psicologia. Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2010. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/avaliacao_psicologica_web_30-08-10.pdf

CFP - Código de Ética do Profissional Psicólogo. 2004. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Cartilha da Avaliação Psicológica - Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://satepsi.cfp.org.br/docs/cartilha.pdf>

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores - Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2013/04/anodaavaliacaopsicologica_prop8.pdf

MACHADO, Adriane Picchetto. Manual de Avaliação Psicológica / Adriane Picchetto Machado, Valéria Cristina Morona. Disponível em: <http://www.portal.crprr.org.br/download/165.pdf>

SATEPSI: Sistema de avaliação de testes psicológicos desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Disponível em: <http://satepsi.cfp.org.br/>